

Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/020/2024

**PARTES:** FUNARJ e LL VILAS EVENTOS LTDA

**OBJETO:** Presente Contrato é a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pela artista Sarah Beatriz Bezerra de Carvalho, nome artístico SARAH BEATRIZ

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 30 (trinta) dias, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024.

**VALOR:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),

**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00188

**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000402/2024

Id: 2552746

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Contrato de prestação de serviço nº 180021/018/2024.

**PARTES:** FUNARJ e a PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical do grupo musical UNS E OUTROS, para uma apresentação musical no projeto "QUINTAS DO SERVIDOR", no Município do Rio de Janeiro/RJ, no dia 14 de março de 2024.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 30 (trinta) dias, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00189.

**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000325/2024.

Id: 2553137

SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Autorização de Uso nº 18/0005/2024.

**PARTES:** FUNARJ e CARLA DA SILVA CRUZ CASSIANO. **OBJETO:** Constitui objeto desta Autorização de Uso a entrega para utilização, à título precário, do **TEATRO MÁRIO LAGO**, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização da palestra "Traumas Emocionais", no dia 20.04.2024, sábado, das 16h00min às 20h00min. **VALOR:** Cessão gratuita. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000346/2024.

Id: 2552735

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Autorização de Uso nº 18/0004/2024.

**PARTES:** FUNARJ e MARCELO ANTÔNIO SANTANA SOARES. **OBJETO:** Constitui objeto desta Autorização de Uso a entrega para utilização, à título precário, do **TEATRO MÁRIO LAGO**, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização de oficina de teatro infanto-juvenil, pelo período de 19.03.2024 a 18.06.2024, terças-feiras, das 15h00min às 18h00min. **VALOR:** Cessão gratuita. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000313/2024.

Id: 2552734

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 24/2024.

**PARTES:** FTM/RJ e a Priscila Hermes.

**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2024.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000150/2024.**

Id: 2552849

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 23/2024.

**PARTES:** FTM/RJ e a Alice Helena Ribeiro Turcatel.

**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000149/2024.**

Id: 2552847

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

**PARTES:** Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e João Elias Alvares da Silva

**OBJETO:** O presente termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de

Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo: CIA DE DANÇA DEBORAH COLKER - ESPETÁCULO "SAGRAÇÃO", nos dias 18,19,20,21,22,23 e 24 do mês de março de 2024.

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISISONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

A FTM/RJ e a PERMISISONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISISONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2024.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000002/2024.**

Id: 2553063

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público. **PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Voleibol. **OBJETO:** O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV com vistas à realização da Liga das Nações de Voleibol Feminina e Masculina - 2024. **RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Com base nas informações elencadas no Ofício em língua inglesa da Volleyball World SA - VV (68779960) e tradução juramentada (68780495) "Somos a VV Volleyball World SA ("VV"), uma empresa majoritariamente de propriedade da Federação Internacional de Voleibol ("FIVB") e que foi encarregada pela FIVB de explorar os direitos comerciais relacionados a todas as competições sancionadas pela FIVB, incluindo a Liga das Nações de Voleibol de 2024 ("VNL"), que é o tema desta carta. Sendo assim, a VV tem a única autoridade para celebrar acordos contratuais com terceiros para fins de organizar e hospedar a VNL, e qualquer parte dela, em diferentes locais e territórios em todo o mundo. Com o intuito de fornecer os convênios necessários em relação à VNL, esta carta é para reconhecer e confirmar que o direito de organizar e sediar a Liga das Nações de Voleibol de 2024 - Feminina (de 14 a 19 de maio) e o Grupo Masculino (de 21 a 26 de maio de 2024) no Brasil foi concedido de forma exclusiva à CBV". A ação proposta está em consonância com a política e objetivos desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e será viabilizada por meio de Termo de Fomento, conforme estabelecido na Lei Federal 13.019 de 2014. **DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA:** Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada. **FUNDAMENTO:** Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no inciso I, art. 31, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014. Processo nºs SEI-300001/000170/2024 e SEI-300001/000301/2024.

Id: 2553012

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

## EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar SEI-320001/000318/2024, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **HELENA DA SILVA FERNANDES**, Professor Docente I, Matrícula nº 3.080.875-2, ID Funcional 5.073.900-0, Vínculo 1 (SEEDUC), que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 12.º andar - Sala das Comissões - Centro/RJ, Tel. 2333-1895, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar Abandono de Cargo (03/07/2013 à 12/07/2013), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2552636

Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras PúblicasGABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 005/2024.

**PARTES:** Gabinete de Segurança Institucional do Governo - GSI (CNPJ 34.560.393/0001-00) e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ nº 07.340.993/0001-90.

**OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório **VALOR TOTAL:** R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2024.

**NOTA DE EMPENHO:** 2024NE00081

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

**PROCESSOS NºS SEI-390004/000122/2024 E SEI-120001/001016/2023.**

Id: 2552343

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, relativo ao Contrato de Obras nº 063/2022.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES.

**OBJETO:** O reajuste dos preços do Contrato de Obras nº 063/2022, obedecendo ao Índice Geral da Construção Civil nº 05.100 divulgado pelo Boletim da EMOP, relativo ao período de setembro/2022 (7102) a Setembro/2023 (7543), conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão.

**VALOR:** O valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 188.259,67 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2024.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais atos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000321/2023.**

Id: 2553070

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, em especial as Licitantes Habilitadas: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; e ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA a Convocação para continuidade da Concorrência Pública nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Implantação da Ponte do Pilar, Drenagem, Ciclovia e Iluminação e Passeios Públicos, no Município de Duque de Caxias RJ. A Sessão Pública de Abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços será realizada no dia 20 de março de 2024, às 11:00 h, na Avenida Presidente Vargas n.º 1.100, 6º andar (Sala de Reunião), Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.071-002. Processo Administrativo nº SEI-460001/000416/2023.

Id: 2553040

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP**, através da Subsecretaria de Administração, torna público o aviso para contratação, em caráter emergencial, de Empresa Especializada para execução de obras emergenciais de contenção de cortina encosta, localizada na Rua General Olimpo da Fonseca, no Município de Nilópolis/RJ, com a finalidade de resolver as situações de calamidade ocorridas no local, conforme descrito no Projeto Básico e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas reguladoras das contratações pela administração pública. Processo nº SEI-330001/000081/2024.

Informamos que todas as Peças Técnicas, e seus Anexos, encontram-se disponibilizadas no Portal da Transparência da SEIOP no endereço eletrônico <https://www.rj.gov.br/seiop/node/225>, ou através de consulta externa ao processo nº SEI-330001/000081/2024 ou, ainda, solicitar pelo e-mail [licitacao@obras.rj.gov.br](mailto:licitacao@obras.rj.gov.br). Deste modo, informamos a todos os interessados, que esta Subsecretaria receberá propostas comerciais para execução do serviço supramencionado, até as 17 horas do dia 20 de março de 2024, através do e-mail [licitacao@obras.rj.gov.br](mailto:licitacao@obras.rj.gov.br), ou entrega física no Protocolo desta Pasta, localizado no 6º andar, do prédio situado na Av. Presidente Vargas, 1.100, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20071-002. Destacamos que as empresas deverão encaminhar toda a documentação relativa à formação de sua proposta de preços, e, a empresa que apresentar a melhor oferta, será intimada a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação, a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica e as constantes no Projeto Básico que serão detalhadas na convocação.

Id: 2552923

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP**, através da Subsecretaria de Administração, torna público o aviso para contratação, em caráter emergencial, de Empresa Especializada para realização de obra emergencial para contenção de encosta localizada na Travessa Natividade, nº 426 - Centro - no Município de Nilópolis/RJ, com a finalidade de resolver as situações de calamidade ocorridas no local, conforme descrito no Projeto Básico e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas reguladoras das contratações pela administração pública. Processo nº SEI-330001/000085/2024.

Informamos que todas as Peças Técnicas, e seus Anexos, encontram-se disponibilizadas no Portal da Transparência da SEIOP no endereço eletrônico <https://www.rj.gov.br/seiop/node/225>, ou através de consulta externa ao processo nº SEI-330001/000085/2024 ou, ainda, solicitar pelo e-mail [licitacao@obras.rj.gov.br](mailto:licitacao@obras.rj.gov.br). Deste modo, informamos a todos os interessados, que esta Subsecretaria receberá propostas comerciais para execução do serviço supramencionado, até as 17 horas do dia 27 de março de 2024, através do e-mail [licitacao@obras.rj.gov.br](mailto:licitacao@obras.rj.gov.br), ou entrega física no Protocolo desta Pasta, localizado no 6º andar, do prédio situado na Av. Presidente Vargas, 1.100, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20071-002. Destacamos que as empresas deverão encaminhar toda a documentação relativa à formação de sua proposta de preços, e, a empresa que apresentar a melhor oferta, será intimada a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação, a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica e as constantes no Projeto Básico que serão detalhadas na convocação.

Id: 2552992

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
OBRAS PÚBLICAS  
COMISSÃO FISCALIZADORA

## AVISO

**A COMISSÃO FISCALIZADORA**, composta pelos servidores Jehniffer Pires de Souza de Belarmino - ID Funcional 5090340-3 - Gestora; Jorge José Gonçalves Ferreira - ID Funcional: 5133539-5 e Washington Luiz Pereira - ID Funcional: 5128837-0 - Fiscais Técnicos; designada pela Resolução SEIOP N.º539 de 04 de Janeiro de 2024, **ATESTA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, referentes à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE ADAPTAÇÃO DA PONTE FERROVIÁRIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PISTA PARA AUTOMÓVEIS, PASSARELA DE PEDESTRE E CICLOVIA, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA/RJ, referente ao Contrato nº 020/2022, com a Empresa R. C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA., objeto do Processo nº SEI-170026/002183/2021, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-170026/002183/2021.

Id: 2553086